

Ofício nº 19/CF/2014

Brasília-DF, 21 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Amarildo Vieira de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder
Judiciário - Funpresp-Jud
Brasília-DF

Assunto: Encaminha ao Conselho Deliberativo o Relatório do **Primeiro Semestre de 2014**. Art. 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 2004.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento desse Conselho Deliberativo o Relatório do **Primeiro Semestre de 2014**, nos termos do art. 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 2004.

Anoto que o mencionado documento foi elaborado, após análise das demonstrações contábeis relativas ao referido semestre de 2014 e considerando as informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e por seus técnicos especializados, conforme registrado nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do primeiro semestre de 2014.

Por fim, sugiro seja enviada uma cópia do referido documento à Diretora-Presidente da Funpresp-Jud, para fins de conhecimento do inteiro teor dos relatórios.

Atenciosamente,


Cícera Fernanda de Araújo Magalhães Em 17/12/2014
Presidente do Conselho Fiscal

à Diretora da Funpresp-Jud, para as demais providências.



FUNPRESP-JUD

Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Judiciário

Conselho Fiscal

**RELATÓRIO
DE
CONTROLES INTERNOS**

1º Semestre do Exercício de 2014

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Cícera Fernanda de Araújo Magalhães
Presidente do Conselho Fiscal

Cláudio Machado Pinto
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Henrique Martins Lima
Titular do Conselho Fiscal

Pedro Vaz Sammarco Freitas
Titular do Conselho Fiscal

Ivan de Jesus Teixeira do Nascimento
Suplente do Conselho Fiscal

Misael Guerra Pessoa de Andrade
Suplente do Conselho Fiscal

Vetuval Martins Vasconcelos
Suplente do Conselho Fiscal

Camilo Rey Laureto
Suplente do Conselho Fiscal

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. DA ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS	9
2.1. Massa abrangida	9
2.2. Comentários	11
2.3. Da Evolução dos benefícios	12
2.4. Da Evolução do Passivo Atuarial	12
2.5. Comentários:	12
2.6. Das Premissas e Hipóteses Atuariais	13
2.7. Comentários:	18
3. DOS RESULTADOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) E DO PLANO DE BENEFÍCIOS (PB)	20
3.1. Comentários:	22
4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
4.1. Elaboração da Proposta Orçamentária anual:	23
4.2. Informações orçamentárias – das Receitas:	23
4.3. Execução Orçamentária – das despesas:	23
4.4. Treinamentos:	24
4.5. Custos Administrativos e da gestão de investimentos:	24
4.6. Despesa de Pessoal (Ressarcimento ao Órgão de Origem):	24
4.7. Comentários:	26
5. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RESULTADOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	27
6. DOS TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS	28
6.1. Contratações	28
6.2. Comentários:	30
7. DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES TOMADAS PELA DIRETORIA-EXECUTIVA	31
8. DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS	38
9. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO FISCAL	42
9.1. Plano de Trabalho Anual	43

Y al 



FUNPRESP-JUD

Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Judiciário

	9.2. Plano de Gestão Administrativa da Funpresp-Jud (PGA)	43
	9.3. Análise das demonstrações contábeis	43
	9.4. Participação da Diretoria-Executiva nas sessões do Conselho Fiscal	44
	9.5. Certidões negativas	44
	9.6. Premissas atuariais	44
	9.7. Atualização dos valores do aporte inicial	44
	9.8. Auditoria independente	45
Executiva	9.9. Acompanhamento das atas das sessões do Conselho Deliberativo e da Diretoria- 45	
	9.10. Comentários	45
10.	DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL	47
11.	DA RECOMENDAÇÃO FINAL	48



FUNPRESP-JUD

Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Judiciário

AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO CGPC 13/2004

PERÍODO AVALIADO: 1º SEMESTRE DE 2014

Nal ZL 5

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente documento do primeiro Relatório Semestral de Controles Internos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), do exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 2004.

O resultado é decorrente do trabalho desenvolvido pelos membros do Conselho Fiscal, após análise e exame dos documentos e informações disponibilizados pela Entidade, além da verificação da legislação pertinente, na forma prevista no artigo 19 da Resolução MPS/CGPC 013/2004.

Acrescente-se que, conforme registrado nas atas deste Conselho referente ao período avaliado, foi efetuado acompanhamento das atas do Conselho Deliberativo e da Diretoria-Executiva, bem como dos relatórios do 1º e 2º trimestres de 2014 dessa Diretoria, das certidões emitidas pelos diversos órgãos governamentais, cronograma de obrigações da entidade, e os normativos que regem a Funpresp-Jud, além do Relatório de Controles Internos solicitado por este Órgão à Diretoria-Executiva.

Por oportuno, registra-se que o citado relatório desenvolvido pelo Assessor de Controle Interno, Sr. Luis Ronaldo, foi fundamental para subsidiar o presente trabalho.

Outro ponto de fundamental importância foram as apresentações mensais da Diretoria-Executiva, fornecendo informações e prestando esclarecimentos sobre a situação da Fundação e a busca pelo pronto atendimento às solicitações deste Conselho.

É sabido que o Conselho Fiscal desempenha o seu papel com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o funcionamento da Fundação e de seu Plano de Benefícios (PB). Para isso, compete-lhe o exame dos balancetes mensais, das demonstrações contábeis, dos investimentos, dos relatórios das auditorias e das avaliações atuariais, além das boas práticas de governança desenvolvidas junto à entidade, como os controles internos, rotinas de trabalho e gerenciamento de riscos.

Assim, independente de existirem rotinas, o Conselho Fiscal é quem valida todas as atividades ocorridas.

Por isso, este Conselho Fiscal e o Assessor de Controle Interno, observando as práticas citadas nos Guias publicados pela Previc, onde existem orientações em relação à



Gestão da Entidade, sob os aspectos dos investimentos, previdencial, riscos e controles, e neste contexto é realizada uma compliance legal, com observância do cumprimento da legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), e a compliance gerencial, com observância do estatuto, regulamento do Plano e Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e normativos internos, expedidos pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria-Executiva.

A verificação das práticas adotadas na Gestão da Entidade objetiva desenvolver uma cultura de controles internos na entidade com vistas a monitorar e mitigar o risco legal e o risco operacional em todos os níveis hierárquicos da Fundação.

É certo que a Funpresp-Jud está no início de suas atividades, tendo completado no dia 14 de outubro de 2014, um ano de funcionamento, mas já se pode observar, desde sua implantação, a preocupação dos órgãos que compõem sua estrutura administrativa com o devido controle.

É de bom alvitre destacar que a função deste Conselho é supervisionar o que vem sendo desenvolvido pela entidade e a sua forma, de modo a verificar a conformidade do planejado com o executado.

Embora não seja função do Conselho planejar nem executar, cabe-lhe manifestar-se, sugerir e apontar qualquer inconformidade verificada ou risco não previsto que possam afetar os objetivos da entidade. Ou seja, para validar os atos praticados na gestão, os membros do Conselho devem observar o cumprimento da legislação e do planejamento, realizando sua análise sob a ótica da continuidade da Fundação e do Plano de Benefícios administrado, conhecendo e acompanhando.

Assim é que o artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 2004, estabeleceu uma obrigação ao Conselho Fiscal como agente de governança responsável pela fiscalização direta da Fundação, funcionando como órgão de controle interno, complementada sua obrigatoriedade com a Resolução MPS/CGPC nº 29/2009, que trata da gestão das despesas administrativas do PGA.

Dessa forma, com fundamento no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 2004, apresenta-se o primeiro relatório semestral do exercício de 2014, o qual aponta os resultados da política de investimentos, o resultado e a aderência do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, sem prejuízo de



qualquer alteração proveniente do resultado final da Auditoria Independente, a ser realizada pela Comissão de Auditoria, constituída pela Portaria Conjunta STF/MPU nº 01, de 2014.

12/11/2014

✓ X cel R

8

2. DA ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

2.1. Massa abrangida

Neste item, a análise e a avaliação da massa abrangida pelo Plano de Benefícios têm por objetivo verificar as variações nas quantidades de participantes ativos, assistidos e beneficiários. Trata-se de uma análise da base cadastral que, posteriormente, será comparada com as informações que constam da avaliação atuarial anual.

Segundo o Relatório de Controles Internos apresentado pela Funpresp-Jud e de acordo com o Relatório da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, a data-base dos dados utilizados neste levantamento está posicionada em 30 de junho de 2014, sensibilizada com inclusão, no sistema corporativo, de todas as fichas de adesões recebidas pela Entidade.

Registra-se, ainda, o mencionado Relatório, que em função do início recente do plano, não há participantes que tenham cumprido a carência de 60 contribuições mensais ao plano para o benefício de aposentadoria normal, bem como não houve eventos de invalidez ou pensão. Dessa forma, não há benefícios concedidos.

A seguir, informações estatísticas da massa de participantes apresentadas pela Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, consolidada no Relatório de Controles Internos, que ressaltou que algumas estatísticas serão ajustadas no momento da consistência dos dados cadastrais, ao longo de 2014:

Tabela 1 - Quantidade de participantes ativos em dezembro/13 e junho/14, por sexo e situação

Ativos	Quantidade				Diferença entre		Variação entre	
	dez/13		jun/14		jun/14 e dez/13		jun/14 e dez/13	
	F	M	F	M	F	M	F	M
Patrocinado	50	40	288	303	238	263	476%	658%
Vinculado	0	1	1	5	1	4	N/D	400%
Total por sexo	50	41	289	308	239	267	478%	651%
Total geral	91		597		506		556%	

Tabela 2- Percentual de participantes em dezembro/13 e junho/14, por sexo e situação

Ativos	Quantidade			
	dez/13		jun/14	
	F	M	F	M
Patrocinado	55%	44%	48%	51%
Vinculado	0%	1%	0%	1%
Variação do total geral	55%	45%	48%	52%

Tabela 3 - Idades mínima e máxima, por sexo e situação

Ativos	Idade mínima				Idade máxima			
	dez/13		jun/14		dez/13		jun/14	
	F	M	F	M	F	M	F	M
Patrocinado	22	22	21	22	59	53	59	56
Vinculado	-	54	-	35	54	54	-	54
Média	33		26		55		56	

Tabela 4 - Idade média do participante e data média de admissão, por sexo e situação

Ativos	Idade média				Data média de admissão			
	dez/13		jun/14		dez/13		jun/14	
	F	M	F	M	F	M	F	M
Patrocinado	32	30	32	33	29/06/2013	17/11/2013	13/02/2014	03/03/2014
Vinculado	-	54	0	45	-	01/08/1984	-	21/09/1995

Tabela 5 Saldo da conta participante e patrocinador

Ativos	Conta do Participante		Conta do Participante		Varição entre
	dez/13		jun/14		jun/14 e dez/13
	em reais	em cotas	em reais	em cotas	em reais
Total	21.219,60	21.007,9658	1.120.766,54 ¹	290.400,2600	1328%

Tabela 6 - Distribuição dos participantes por patrocinador

Tipo	Quantidade	%
MPF	161	26,97%
MPDFT	69	11,56%
TRT8	66	11,06%
MPT	59	9,88%
TJDFT	35	5,86%
CNJ	19	3,18%
TST	16	2,68%
TRT10	15	2,51%
TRT1	14	2,35%
STF	13	2,18%
TRE-MG	9	1,51%
TRT9	8	1,34%
STJ	8	1,34%
TRT3	7	1,17%
SJMG	6	1,01%
SJRJ	6	1,01%
SJCE	6	1,01%
TRT23	5	0,84%
TRT17	5	0,84%
TRT12	5	0,84%
TRF4	5	0,84%

¹ Valor corrigido pelo Ofício nº 140/PRESI-DE, de 17/11/2014.



SJPB	4	0,67%
TSE	4	0,67%
TRE-CE	4	0,67%
TRE-RS	3	0,50%
TRT4	3	0,50%
SJPE	3	0,50%
SJBA	2	0,34%
TRF1	2	0,34%
SJTO	2	0,34%
MPM	2	0,34%
TRE-MS	2	0,34%
SJAP	2	0,34%
TRE-ES	2	0,34%
TRF2	2	0,34%
TRT24	2	0,34%
SJMT	2	0,34%
TRE-PE	2	0,34%
SJRO	2	0,34%
SJSC	2	0,34%
TRE-AM	2	0,34%
SJDF	1	0,17%
TRF5	1	0,17%
TRT15	1	0,17%
SJPR	1	0,17%
SJAL	1	0,17%
TRT19	1	0,17%
TRT7	1	0,17%
SJPA	1	0,17%
STM	1	0,17%
CJF	1	0,17%
TRT14	1	0,17%
Total Geral	597	100,00%

2.2. Comentários

2.2.1. Verifica-se no período de dezembro de 2013 a junho de 2014 uma crescente adesão de participantes, com expressiva elevação no quantitativo de adesões de ambos os sexos, demonstrando a viabilidade de atingimento da meta traçada pela Entidade de 1.400 participantes ao final do exercício de 2014.

2.2.2. Observa-se que, no período analisado, não há participantes vinculados do sexo feminino e não há assistidos e beneficiários.

2.2.3. Por último, as seguintes ações, a serem implantadas, devem ser consideradas positivamente:

- a) promover rotina periódica de recadastramento de Participantes; e

[Handwritten signatures and initials]

- b) implementar rotina periódica de consistência dos dados cadastrais dos participantes.

2.3. Da Evolução dos benefícios

Verifica-se que não há, no período analisado, assistidos ou beneficiários. Assim, no que toca a este item, não há como proceder ao exame da movimentação em relação à massa abrangida, nem como comparar com a avaliação atuarial.

2.4. Da Evolução do Passivo Atuarial

Registre-se que “as provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual do plano de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo composto por Benefícios Concedidos e a Conceder.”

Segundo os Relatórios de Controle Interno e da Diretoria de Seguridade (DISEG), as provisões matemáticas do 1º trimestre de 2014, apuradas a partir dos saldos nas contas individuais, patronais e do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), apresentaram o seguinte comportamento ao longo do período:

Tabela 8: valores mensais das provisões matemáticas e do FCBE			
MÊS	Benefícios a Conceder – Contribuição Definida	FCBE	Patrimônio de Cobertura do Plano ⁽¹⁾
dez/13	21.219,60	2.469,86	23.689,46
jan/14	92.507,69	15.224,56	107.732,25
fev/14	167.939,07	29.126,46	197.065,53
mar/14	330.370,62	59.997,82	390.368,44
abr/14	519.653,77	95.874,18	615.527,95
mai/14	788.841,96	140.432,40	929.274,36
jun/14	1.120.766,13	195.939,96	1.316.706,09

1: Patrimônio de Cobertura = Benefícios a Conceder + FCBE

2.5. Comentários:

2.5.1. Primeiramente, registre-se o pequeno período de vigência e operacionalização do Plano. Inobstante esse fato, verifica-se, à vista dos valores mensais apresentados e demonstrações contábeis analisadas, um crescimento do patrimônio de forma a alimentar a expectativa de um futuro promissor do Plano em que as provisões matemáticas tendem a ser suficientes para dar cobertura ao referido passivo.

2.5.2. Todavia, há de se registrar a observação inserida, com propriedade, no Relatório de Controle Interno, à fl. 39, de que “os benefícios de natureza coletiva pagos pelo

FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Neste caso, o custeio dos benefícios não programados necessitará ser modificado, para mais ou para menos, alterando-se o percentual da contribuição destinada às contas individuais.”

2.6. Das Premissas e Hipóteses Atuariais

Neste item, visa-se a análise:

a) da evolução das premissas e hipótese atuariais, tais como: tábuas biométricas utilizadas, premissas financeiras (inflação, juros, crescimento real de salário, fator de capacidade) premissas e hipóteses gerais (composição familiar, rotatividade etc.). Essas premissas e hipóteses podem ser verificadas fazendo-se uma análise comparativa no mínimo com os dois últimos Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA);

b) da Avaliação Atuarial Anual em que o atuário responsável estará explicitando informações sobre as premissas e hipóteses adotadas;

c) de estudos e testes de aderência de premissas e hipóteses quando for elaborado, pois nesse estudo serão evidenciadas as premissas e hipóteses mais aderentes à situação em que se encontra o plano de benefícios.

O Relatório de Controles internos consignou:

De acordo com Nota Técnica e Demonstrativo Atuarial, o Plano de Benefícios não apresenta riscos atuariais haja vista a modalidade CD para os **benefícios programados**.

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, especialmente em relação aos benefícios programados em que as contas são de natureza individual.

Referidos benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Os benefícios programados são aqueles que decorrem de eventos previsíveis, e são concedidos desde que atendidas as condições de elegibilidade previstas no regulamento do Plano. A aposentadoria normal é um exemplo de benefício programado, e no caso da Funpresp-Jud, será concedida uma renda por prazo certo.

O regulamento do Plano também prevê **benefícios não programados** a serem cobertos pelo Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE, de natureza coletiva. Os benefícios não programados oferecidos pelo plano são: aposentadoria por invalidez; pensão por morte de servidor ativo ou assistido; e cobertura de riscos atuariais de sobrevivência do assistido.

Os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Neste caso, o custeio dos benefícios não programados necessitará ser modificado, para mais ou para menos, alterando-se o percentual da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios pelo fundo coberto, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento, verifica-se que o Plano Funpresp-Jud, registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2013.0017-38, possui custo calculado atuarialmente somente em relação ao FCBE, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadoras.

{...}

O estudo realizado pela **Coordenação de Atuária e de Benefícios** acerca da aderência das tábuas biométricas adotadas na avaliação atuarial de 2013, pelos métodos de Kolmogorov-Smirnov e Qui-quadrado, apresentou resultados insignificantes em função da pequena massa de participantes, sendo nulo o número de assistidos, considerando o início recente do plano. Pelos mesmos motivos os testes das demais hipóteses não foram realizados.

O referido estudo será realizado ao final do ano e precederá a avaliação atuarial de 2014, o qual servirá para apuração do plano de custeio anual do plano de benefícios. As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras atualmente utilizadas são:

Tabela 7: hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras

Hipóteses atuariais	2014
Juros atuariais	4% a.a.
Crescimento real de salários	0%
Crescimento real de benefícios	0%
Fator de determinação do valor real dos salários	100%
Fator determinação do valor real dos benefícios	100%
Rotatividade	0%
Tábua de mortalidade geral	RP 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução nº 13, de 2004, e conforme exame da massa abrangida no aspecto qualitativo e quantitativo de participantes, cotejando com a base cadastral e com as informações da avaliação atuarial anual, considerando-se o curto período de existência do Plano, a Coordenadoria de **Atuária** manifesta que as premissas, as hipóteses e os resultados atuariais do Plano administrado pela Entidade estão aderentes aos seus respectivos compromissos e obrigações.

Por fim esclarece que em função da pequena massa de participantes, da inexistência de assistidos e do início recente do Plano, demais estudos e medidas de monitoramento gerencial das obrigações e do cadastro dos participantes serão realizados no 2º semestre de 2014.

Por oportuno, transcrevem-se, dentre outros, trechos importantes da Avaliação Atuarial de Implantação do Plano, consignado pelo então Atuário responsável (itens 1.5.; 4.1-4.2; 5.1; 6.1; 6.2; 7.1.):

1.5. Aspectos Relevantes

Dada a inexistência de participantes e assistidos no plano de benefícios da Funpresp-Jud na data base desta avaliação atuarial, foram utilizados os dados cadastrais dos atuais membros e servidores, e respectivos dependentes, que ingressaram nos respectivos patrocinadores a partir de janeiro de 2008, por considerar-se que o perfil biométrico e financeiro da futura massa de participantes do plano de benefícios tende a ser semelhante ao dos membros e servidores empossados a partir de concursos públicos recentes.

Nesse contexto, é de extrema importância que os resultados desta avaliação atuarial sejam monitorados com precisão pelos gestores do plano de benefícios, em especial à medida que se efetivarem os primeiros ingressos de participantes, com o objetivo de identificar divergências entre os perfis real e estimado da massa de participantes que possam gerar variações nos resultados da avaliação atuarial.

{...}

4.1. Data base

A base de dados cadastrais utilizada nesta avaliação atuarial está posicionada entre os meses de janeiro e maio de 2013, conforme a patrocinadora.

4.2. Origem e Consistência dos Dados Cadastrais

Os dados cadastrais foram encaminhados diretamente por cada um dos 67 patrocinadores do plano de benefícios, por meio de arquivos eletrônicos e, após submetidos a testes de consistências, cujas ocorrências foram sanadas pelos respectivos patrocinadores, foram considerados satisfatórios para a elaboração da avaliação atuarial.

Ressalte-se que para fins de estimação da data provável de aposentadoria programada de cada membro ou servidor foi utilizada a premissa de que a data de entrada no primeiro emprego ocorre aos 25 anos de idade. A adoção de tal premissa deve-se ao fato de que as informações sobre o tempo de vínculo empregatício, em especial anterior ao exercício em cargo público geralmente não estão disponíveis nos patrocinadores, pois dependem de iniciativa de cada membro ou servidor no sentido de solicitar averbação desse tempo no respectivo órgão ao qual está vinculado.

Ao atuário não é devida qualquer responsabilidade sobre as informações cadastrais prestadas pelos patrocinadores, cabendo-lhes, em conjunto com os administradores do plano de benefícios, a responsabilidade pela veracidade e completude dos dados cadastrais disponibilizados.

{...}

5.1. Introdução

Observadas as disposições da Resolução CGPC Nº 18/2006, e considerando ser ainda desconhecida a massa real de participantes do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, as hipóteses atuariais selecionadas para aplicação na avaliação atuarial guardam coerência com as características da massa atual de membros e servidores dos patrocinadores.

As hipóteses atuariais foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud com base nos resultados de estudo técnico atuarial desenvolvido com o objetivo de atestar sua aderência ao perfil da massa de membros e servidores dos patrocinadores e ao regulamento do plano de benefícios.

{...}

6.1. Regime Financeiro

O regime financeiro determina a forma como são quantificadas as contribuições necessárias para o financiamento dos compromissos previdenciários do plano de benefícios.

Todos os benefícios e aportes extraordinários previstos no plano de benefícios foram avaliados pelo regime financeiro de capitalização, que pressupõe o financiamento gradual dos custos dos benefícios futuros durante a fase de atividade.

O regime de repartição simples foi empregado na avaliação das despesas administrativas.

6.2. Métodos de Financiamento

O método de capitalização financeira foi aplicado na avaliação de todos os benefícios previstos no plano, exceto o benefício por sobrevivência do assistido.

O método agregado foi empregado na avaliação do benefício por sobrevivência do assistido e para todos os aportes extraordinários previstos no plano.

No método de capitalização financeira, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadoras definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado em nome dos participantes.

No método agregado, a percentagem de custo normal do plano corresponde à razão entre valor atual dos benefícios futuros agregados e o valor atual das remunerações futuras de todos os participantes. O custo normal anual do exercício seguinte será o resultado da aplicação da percentagem de custo normal pelo valor anual da folha de remuneração corrente.

As variações esperadas nas taxas de custeio pelo método de capitalização financeira depende diretamente de alterações no percentual de contribuição por iniciativa do participante e das variações das taxas de custeio dos benefícios de risco e despesas administrativas.

As taxas de custeio dos benefícios avaliados pelo método agregado se manterão constantes, salvo se a experiência real divergir das hipóteses adotadas.

Dessa forma, observados o regime financeiro e o método de financiamento empregados, as taxas de custeio referentes aos benefícios não programados deverão ser recalculadas atuarialmente no início de cada exercício e poderão sofrer variações em função da evolução demográfica da massa de participantes e dos recursos coletivos acumulados para lastrear os pagamentos desses benefícios.

{...}

7.1. Custos do Plano

A Tabela 2, a seguir, apresenta os custos apurados na avaliação atuarial para o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE, que agrupa os benefícios de risco assegurados no plano de benefícios, e o custo administrativo:

Tabela 2 - Custo do Plano de Benefícios

BENEFÍCIO	CUSTO ¹
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE	2,37%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal	1,09%
Aposentadoria por Invalidez	0,02%
Pensão por Morte de Participante Ativo	0,02%
Pensão por Morte de Participante Assistido	0,05%
Benefício por Sobrevida do Assistido	1,19%
Oscilação de Riscos ²	0,24%
Custo Administrativo ³	1,19%
Custo Total	3,80%

¹ Em percentual sobre a folha de remunerações de participação.

² Equivalente a 10% do custo dos benefícios do FCBE.

³ Equivalente a 7% do total das contribuições.

{...}

Relativamente aos fundos previdenciários previstos para o plano de benefícios da Funpresp-Jud, destaque-se que o regulamento do plano faz referência à constituição do Fundo de Recursos não Resgatados - FRR, cuja acumulação ocorrerá a partir dos recursos da conta da patrocinadora que não forem devidos ao participante nos casos de resgate e pelos saldos de contas individuais remanescentes em caso de morte de participante sem que haja beneficiários ou herdeiros legais.

Recomenda-se ainda, conforme composição do custo do FCBE previsto na Tabela 2, anterior, a constituição de um Fundo de Oscilação de Riscos, justificada pela necessidade de fortalecimento do FCBE diante da ocorrência de eventuais desvios das hipóteses atuariais adotadas, especialmente na fase inicial de operação do plano de benefícios, em que a baixa quantidade de participantes tende a potencializar os riscos biométricos.

A acumulação do fundo de oscilação de riscos ocorrerá com o recolhimento mensal de contribuições dos participantes e patrocinadores, conforme previsto no plano de custeio, e sua utilização dar-se-á sempre que se verificar desvios entre os resultados observados e esperados das hipóteses atuariais que indiquem a necessidade de aportes adicionais de recursos ao FCBE.

{...}

O plano de custeio proposto, igualmente, é adequado para preservar o equilíbrio atuarial e financeiro do plano de benefícios no longo prazo, sem prejuízo de necessidade de acompanhamento e reavaliações atuariais periódicas para identificar e corrigir eventuais desvios decorrentes das hipóteses atuariais adotadas para o plano de benefícios ou alterações no perfil da massa avaliada.

Considerando-se que os resultados desta avaliação atuarial não tomaram por base a real massa de participantes do plano de benefícios da Funpresp-Jud, é de extrema importância que um monitoramento preciso seja estabelecido sobre as primeiras adesões de participantes ao plano, a fim de confirmar se o perfil biométrico e financeiro dessa massa condiz com aquela utilizada nos estudos atuariais prévios e corrigir eventuais desvios identificados.

2.7. Comentários:

2.7.1. Em relação ao resultado insignificante verificado quando do estudo acerca da aderência das tábuas biométricas adotadas na avaliação atuarial de 2013, em função da pequena massa de participantes e a inexistência de assistidos, considerando o início recente do plano, e que, por esses motivos, os testes das demais hipóteses não foram realizados, este Conselho Fiscal manifestou sua concordância quanto às premissas atuariais a utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2013, por meio do Parecer exarado em 10.3.2014, considerando, inclusive a aprovação das premissas atuariais pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo. Fez registrar que o referido Parecer estava embasado nos estudos elaborados pelo Atuário legalmente responsável pelo Plano de Benefícios da Funpresp-Jud.

2.7.2. É de se frisar que a taxa de juros atuariais (4%) adotada atualmente nas hipóteses atuarias está em conformidade com o que preceitua a Resolução CGPC nº 8, de 2006, sendo utilizada apenas para o FCBE e para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, no caso, dos benefícios programados inerentes ao plano de modalidade CD.

2.7.3. Verifica-se que, em face do curto período de funcionamento do Plano – iniciado em outubro de 2013 -, não há como essas premissas e hipóteses serem verificadas fazendo-se uma análise comparativa no mínimo com os dois últimos DRAA. Todavia, este Conselho registra a necessidade de manterem-se atualizados os dados cadastrais, adotando-se, para isso, rotinas de recadastramento e análises/testes de consistências, evitando-se, por exemplo, ausência ou divergência de dados ou mesmo exclusão de participantes ativos, e observando, ainda, que, quando da entrega da base de dados ao atuário esta esteja devidamente atualizada.

2.7.4. Por esse mesmo motivo, considerando-se que os resultados da avaliação atuarial de implantação do Plano não tomaram por base a real massa de participantes do plano de benefícios da Funpresp-Jud, um monitoramento preciso se faz necessário, a fim de confirmar se o perfil biométrico e financeiro dessa massa condiz com o daquela utilizada nos estudos atuariais prévios à implantação do Plano.

2.7.5. É importante um controle interno eficiente, capaz de avaliar e monitorar a consistência da base cadastral do Plano. Assim, testes periódicos no cadastro são recomendáveis para a qualidade esperada das informações constantes na base de dados.



FUNPRESP-JUD

Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Judiciário

2.7.6. Verifica-se que as premissas e hipóteses encontram-se aderentes e em conformidade com a legislação vigente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3. DOS RESULTADOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) E DO PLANO DE BENEFÍCIOS (PB)

Considerando que o art. 19, da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004 estabelece a obrigatoriedade da emissão de relatórios de controles internos pelo Conselho Fiscal:

Art. 19, sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem no mínimo:

I – as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e a política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuárias e a execução orçamentária;

II – as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III – análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Nesse sentido, o Conselho Fiscal deve verificar a aderência da gestão dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa às normas em vigor do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e às políticas de investimentos:

- a) verificação dos limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do PB e do PGA, em relação às normas vigentes e as políticas de investimentos;
- b) verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do PB e do PGA em aderência às políticas de investimentos e normas vigentes;
- c) verificação dos controles internos sobre os riscos de créditos, de mercado e de liquidez, em aderência às políticas de investimentos;
- d) verificação dos custos com a gestão dos investimentos do PB e do PGA;

e) outros pontos de relevância em relação à aplicação dos recursos em aderência às normas em vigor, às políticas de investimentos e Guias de Melhores Práticas da Previc.

Dos exames realizados nas documentações técnicas, contábeis e financeiras (documentação suporte²) disponíveis e das diversas reuniões realizadas com a Diretoria-Executiva, em especial a Diretoria de Investimentos, verificam-se o resultado e a aderência da Política de Investimentos às diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos legais e regulamentares vigentes.

Verifica-se na documentação suporte o perfil conservador dos investimentos realizados, resultando na aderência à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com a aplicação da totalidade dos recursos do PGA e do PB em investimentos de renda fixa, fundos abertos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, ambas as instituições financeiras federais, encontrando-se a rentabilidade bruta compatível com o *benchmark*.

Os investimentos, em razão do que dispõe a Lei n. 12.618, de 2012, sofrem apenas a cobrança da taxa de administração, aplicável a todos os investidores em fundos abertos, utilizados pela Funpresp-Jud, encontrando-se a entidade em completa aderência à legislação.

A gestão dos investimentos é precedida de estudos e análises da conjuntura compatíveis com os usualmente praticados por outras entidades do mercado, verificando-se a preocupação em obter o maior volume de informações de forma a mitigar os riscos e maximizar o retorno.

A unidade de controle interno da Funpresp-Jud, no seu relatório relativo ao 1º Semestre de 2014 apresenta relatório circunstanciado a respeito dos atos e fatos aqui tratados, sendo oportuna a consulta desse documento para a complementação de informações da gestão de investimentos, apresentando naquele documento, bem como no relatório da Diretoria Executiva relativo ao 2º trimestre de 2014 (disponível no <http://www.funprespjud.com.br/arquivos/relativ-2tri-2014.pdf>) as tabelas e comparativos dos investimentos realizados pela entidade.

² Em especial: Balancetes, Relatório de Controles Internos – 1º Semestre de 2014 – Funpresp-Jud etc.

A seguir, Quadro da Divergência Não Planejada (DNP), elaborado pela Diretoria de Investimentos:

PLANO DE BENEFÍCIOS - PB

Data	Rentabilidade		DNP Mensal (PB - Bmk)	Desvio-Padrão Acm DNP
	PB	Benchmark		
nov/13 *	0,214%	0,215%	-0,001%	
dez/13	0,792%	0,780%	0,012%	0,009%
jan/14	0,834%	0,840%	-0,006%	0,009%
fev/14	0,800%	0,783%	0,017%	0,011%
mar/14	0,777%	0,760%	0,017%	0,011%
abr/14	0,826%	0,815%	0,011%	0,010%
mai/14	0,996%	1,096%	-0,100%	0,042%
jun/14	0,897%	0,990%	-0,093%	0,049%
1º Sem 2014	5,24%	5,40%	-0,16%	
jul/14	0,893%	0,899%	-0,007%	0,046%
ago/14	0,819%	1,080%	-0,261%	0,089%
set/14	0,610%	0,390%	0,219%	0,117%
2014	7,70%	7,92%	-0,21%	

Observação: Início do PB em 21/11/2013

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Data	Rentabilidade Mensal		DNP Mensal (PGA - Bmk)	Desvio-Padrão Acm DNP Mensal
	PGA	Benchmark		
out/13 *	0,104%	0,106%	-0,003%	
nov/13	0,699%	0,711%	-0,011%	0,006%
dez/13	0,789%	0,780%	0,008%	0,010%
jan/14	0,837%	0,840%	-0,003%	0,008%
fev/14	0,791%	0,783%	0,008%	0,008%
mar/14	0,770%	0,760%	0,010%	0,009%
abr/14	0,839%	0,815%	0,024%	0,011%
mai/14	0,863%	0,877%	-0,015%	0,013%
jun/14	0,846%	0,862%	-0,016%	0,013%
1º Sem 2014	5,05%	5,04%	0,01%	
jul/14	0,926%	0,942%	-0,016%	0,014%
ago/14	0,827%	0,824%	0,002%	0,013%
set/14	0,814%	0,807%	0,007%	0,012%
2014	7,77%	7,77%	0,00%	

Observação: Início do PGA em 28/10/2013

Fonte: Banco Central, Anbima, Banco do Brasil, CAIXA, BM&FBovespa. Elaboração: DIRIN

3.1. Comentários:

Apenas para fins de registro do acompanhamento realizado por este Conselho, verifica-se a apuração mensal da DNP para o PB e para o PGA, conforme determina o § 1º do art. 13 da IN Previc nº 2, de 18.5.2010.

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Elaboração da Proposta Orçamentária anual:

A Proposta Orçamentária anual da Funpresp-Jud foi elaborada de acordo com o estabelecido nas disposições estatutárias e regulamentares da Fundação e nas disposições legais que regem as EFPC. A Diretoria-Executiva elaborou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2014 e a submeteu à apreciação do Conselho Deliberativo, a quem compete aprová-la. Até o último dia do primeiro semestre, o Conselho Deliberativo não tinha aprovado o referido Orçamento da Funpresp-Jud.

4.2. Informações orçamentárias – das Receitas:

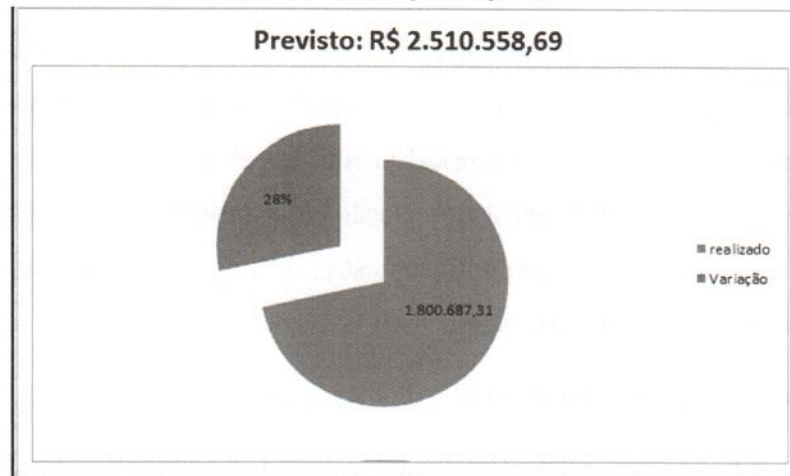
Os valores da receita foram estimados segundo o rendimento dos recursos aplicados no PGA e o ingresso de valores oriundos de contribuições dos participantes, estabelecendo um total de 650 contribuintes até o final do ano. A execução orçamentária comprovou que o número de adesões superou as expectativas iniciais, pois ao final de junho havia 597 participantes inscritos. O ingresso elevado de novos participantes causou um aumento das receitas administrativas e, conseqüentemente, do rendimento do PGA no montante de R\$ 187.115,27. Em função de um maior ingresso de contribuições dos participantes e considerando que algumas despesas previstas para o primeiro semestre do ano ocorrerão no próximo semestre, os rendimentos dos recursos aplicados no PGA também foram maiores que o previsto na proposta orçamentária. Somando todas essas perspectivas favoráveis, houve neste primeiro semestre um excesso de arrecadação (receita realizada maior que a receita prevista).

4.3. Execução Orçamentária – das despesas:

Utilização do PGA. Houve uma diferença entre os valores previstos e os executados no 1º semestre por conta da previsão de despesas que ainda não foram executadas. Principalmente as despesas relativas a ressarcimento de convênios firmados (STF e CNJ) e não firmados (Acordo de Cooperação com o Banco do Brasil para utilização do Sistema BBPrev), e a ressarcimento aos órgãos de origem do pessoal cedido à Funpresp-Jud executados a menor do que havia sido previsto. Os motivos estão explicados na Nota Técnica nº 9, encaminhada para apreciação do Conselho Deliberativo. A execução da despesa neste primeiro semestre ficou abaixo do previsto na proposta orçamentária. Não houve economia de recurso e sim uma alocação de gasto do primeiro para o segundo semestre. De acordo com a

Diretoria de Administração, as Despesas Administrativas, estimadas em R\$ 2.510.558,69, ficaram em R\$ 1.800.637,81 – 28,27% abaixo do estabelecido em proposta orçamentária.

Gráfico 1 – Execução Orçamentária



4.4. Treinamentos:

Foi prevista uma despesa de R\$ 8.000,00 no orçamento da Fundação. Não houve despesa no período de janeiro a maio, ocorrendo uma despesa de treinamento em junho no valor de R\$ 5.844,00.

4.5. Custos Administrativos e da gestão de investimentos:

O custeio administrativo se refere aos recursos utilizados para a cobertura das despesas administrativas, tendo como fontes os rendimentos dos fundos administrativos e uma taxa de carregamento de 7% sobre as contribuições dos participantes e patrocinadores. No período de janeiro a junho de 2014, a taxa de carregamento ficou em R\$ 92.153,37 e o montante do investimento no PGA alcançou o valor de R\$ 27.921.638,00.

4.6. Despesa de Pessoal (Ressarcimento ao Órgão de Origem)³:

O reembolso ao órgão de origem referente ao pessoal cedido à Funpresp-Jud ocorreu nos meses de abril, maio e junho, conforme consta do Livro Razão, conta 2.1.2.1.01.07.00, dos respectivos meses e demonstrado na tabela abaixo:

³ item sujeito a alteração, após validação dos dados pela contabilidade da Fundação.

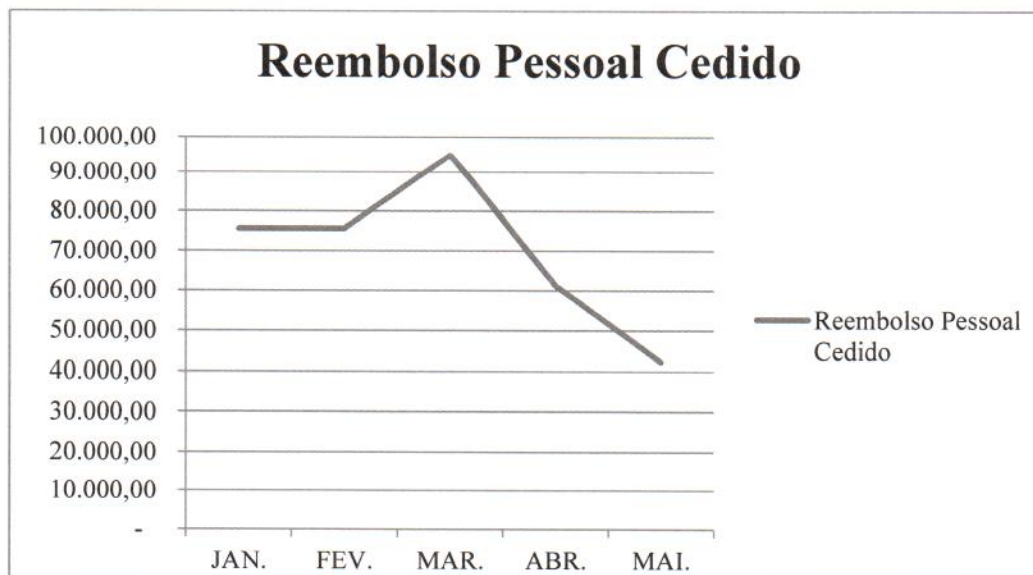
REEMBOLSO AO ÓRGÃO DE ORIGEM - PESSOAL CEDIDO

DESPESA - Conforme RAZÃO (conta 2.1.2.1.01.07.00)					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
			152.283,87	328.911,36	45.861,22
					527.056,45

Entretanto, nos meses de abril e maio foram efetuados lançamentos referentes ao ano de 2013. Efetuados os devidos ajustes, a despesa de Pessoal – ressarcimento ao Órgão de origem, por competência, fica conforme tabela abaixo:

DESPESA - (conta 2.1.2.1.01.07.00) por competência					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
75.566,31	75.566,31	94.544,06	61.210,54	42.232,80	0,00

Não apuramos o mês de junho, pois a Funpresp-Jud não apresentou valores na conta 2.1.2.1.01.07.00 no BALANCETE do mês de julho/2014. Abaixo temos um gráfico com a evolução desta despesa:



**4.7. Comentários:**

O orçamento da Funpresp-Jud para o ano de 2014 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em Setembro/2014. No primeiro semestre houve uma arrecadação superior ao previsto no orçamento devido a uma adesão de participantes superior ao previsto para o período. No mesmo sentido, a execução da despesa no mesmo período ficou abaixo do orçado, devido à execução ter sido postergada para o próximo semestre. Com isso, a Funpresp-Jud obteve um volume de receita das aplicações/investimentos superior ao previsto no orçamento.

Com base nas análises efetuadas e de acordo com o artigo 19 da Resolução CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que a execução orçamentária do Orçamento de 2014 da Funpresp-Jud, no 1º semestre de 2014, apresenta controles que permitem o acompanhamento tempestivo das variações orçamentárias, estando em conformidade com o orçamento aprovado para o exercício de 2014.

5. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RESULTADOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao inciso I do artigo 19 da Resolução do CGPC nº 13, de 1 de outubro de 2004, manifestamos que, na Funpresp-Jud, no **1º semestre de 2014**, os procedimentos adotados em relação ao PGA estavam em consonância com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Devendo ser considerados os comentários e as recomendações apresentadas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6. DOS TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS

Verifica-se que os termos de compromisso e contratos firmados pela Funpresp-Jud contêm informações que permitem a identificação individual das partes contratantes, as características e os valores negociados. De acordo com informações prestadas pela DIRAD ao Conselho Fiscal, tem-se, preliminarmente, sem prejuízo da auditoria que será realizada por membros deste Conselho conforme já deliberado e registrado nas atas.

6.1. Contratações

No primeiro semestre de 2014, foram celebrados 04 (quatro) contratos no âmbito da Funpresp-Jud, com as seguintes características:

6.1.1. **PA nº 00.001/2014** – Contrato com a empresa Teixeira & Associados Auditores Independentes, assinado em 19 de fevereiro de 2014, cujo objeto foi a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis da Fundação, referentes ao exercício de 2013. Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e vigência em março/14. Enquadramento legal: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 (dispensa de licitação). A contratação foi autorizada pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Colegiado realizada em 23 de janeiro de 2014;

6.1.2. **PA nº 00.002/2014** – Contrato com a empresa Gama Consultores Associados Ltda., assinado em 10 de fevereiro de 2014, cujo objeto foi a prestação de serviços técnico-atuariais especializados, envolvendo a Elaboração de Avaliação Atuarial anual referente ao exercício de 2013, o Cálculo da Duration do Passivo Atuarial e a impositação das Demonstrações Atuariais (DA) no portal do Órgão Fiscalizador, para o Plano de Benefícios da Fundação. Valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) e vigência em 09.08.2014. Enquadramento legal: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 (dispensa de licitação). A contratação foi autorizada pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Colegiado realizada em 23 de janeiro de 2014;

6.1.3. **PA nº 00.034/2014** – Contrato com a Agência Estado, assinado em 02 de maio de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de AE Broadcast Análises e 1 (um) ponto do serviço especializado "Broadcast News", que consiste no licenciamento de conteúdo, para acesso a informações jornalísticas (notícias) e de informações políticas, financeiras e econômicas em tempo real para acesso à cobertura jornalística qualificada, de fonte primária e produzida por quadro próprio, em nível nacional e internacional, acerca dos principais

acontecimentos políticos, econômicos e empresariais, mercados de ações, dólar, juros, títulos públicos e fatos relevantes para os negócios, além de indicadores econômicos, de inflação e do cenário internacional e 1 (um) ponto do serviço de acompanhamento da Bolsa em tempo real (BM&F). Custo mensal de R\$ 2.959,62 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses. Enquadramento legal: inciso II do art. 25 e art. 57 da Lei nº 8.666/93 (inexigibilidade de licitação). A despesa teve previsão no orçamento da Fundação aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata da 4ª Sessão Ordinária do Colegiado realizada em 04 de abril de 2014 e a contratação também foi aprovada na mesma Sessão Ordinária;

6.1.4. **PA nº 00.043/2014** – Contrato de Comodato com a Caixa Econômica Federal (CEF), assinado em 30 de abril de 2014, cujo objeto é a disponibilização pela CEF, do 3º pavimento do imóvel localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco C (Ed. Antiga Administração de Brasília), correspondente a 609,95 m², bem como 10 (dez) vagas fixas de garagem localizadas no subsolo. Vigência até 30 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes e formação de Termo Aditivo. A assinatura do contrato foi autorizada pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Colegiado realizada em 19 de março de 2014.

Protocolo e Termo de Cooperação – A fim de viabilizar o apoio institucional à Funpresp-Jud pelo Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional da Justiça, foram celebrados, ainda em 2013, um Protocolo e um Termo de Cooperação com os dois patrocinadores, respectivamente, a saber:

6.1.5. **PA nº 00.004/2014** - Protocolo de Cooperação n. 001/2013, assinado entre o Supremo Tribunal Federal e a Funpresp-Jud, em 24 de setembro de 2013, cujo objeto é o de promover parceria, sem ônus, para execução operacional da gestão administrativa da Fundação. O Protocolo tem vigência de 06 meses, a partir da data da assinatura. Suas cláusulas têm fundamento no art. 116 da Lei 8.666/93, nos princípios de Direito Público e, subsidiariamente, em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas. Em 16 de janeiro de 2014, efetuou-se o ressarcimento de despesas no valor de R\$ 18.691,62, por meio de GRU;

6.1.6. **PA nº 00.023/2014** – Termo de Cooperação n. 009/2013, assinado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Funpresp-Jud, em 22 de outubro de 2013, cujo objeto é o de ajustar as obrigações dos partícipes com vistas ao funcionamento das atividades da



29

Fundação nas instalações do CNJ. O Termo tem vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, até o limite de 60 meses, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. Seus termos, cláusulas e condições estão sujeitas às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. Até o presente momento, houve ressarcimento das despesas no total de R\$ 47.947,23. Em 27 de maio de 2014, efetuou-se o ressarcimento de despesas referentes ao período de 22/10/2013 a 31/12/2013, no valor de R\$ 14.167,28; em 13 de junho de 2014 fez-se o ressarcimento de despesas alusivas ao período de 01/01/2014 a 31/03/2014, no valor de R\$ 26.114,68; e, em 17 de junho de 2014, ressarciram-se despesas relativas ao mês de abril/2014, no valor de R\$ 7.665,27, todos mediante GRU.

6.2. Comentários:

O Conselho Fiscal se pronunciará quanto aos contratos e termos de compromisso firmados pela Funpresp-Jud após análise mais detida desses documentos em momento oportuno.

Handwritten signature

7. DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES TOMADAS PELA DIRETORIA-EXECUTIVA

Concomitantemente à análise efetuada e com o objetivo de aferir as ações tomadas pela Diretoria-Executiva, fossem para atender as recomendações/sugestões expedidas por este Conselho no decorrer do período ou simplesmente cumprindo suas atribuições, realizou-se o trabalho de monitoramento das providências tomadas.

Aqui vale ressaltar as seguintes demandas do Conselho Fiscal, com as respectivas respostas da Fundação, por meio dos documentos que ora se transcrevem:

Ofício nº 28/PRESI-DE, 24 de fevereiro de 2014

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, fazemos referência ao Ofício nº 7/CF, de 23 de dezembro de 2013, por meio do qual Vossa Senhoria requisita o envio da documentação discriminada abaixo, a fim de subsidiar os trabalhos desse Conselho Fiscal:

Os Balancetes do Plano de Benefício e do Plano de Gestão Administrativa, correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013, e, ainda, o Balancete Consolidado desse trimestre.

Resposta – item a: Informamos que serão encaminhados oportunamente a esse Conselho, assim que auditados.

O Plano de Investimento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, dispondo sobre sua política de investimentos; bem assim os custos diretos e indiretos tais como: custos internos da Fundação na administração dos investimentos, taxas de administração, de performance, de bolsa de valores, corretagens, entre outros, se houver.

Resposta – item b: Anexamos a este ofício a Política de Investimentos em vigor, aprovada na 2ª Sessão Ordinária, de 19 de fevereiro de 2014. Em relação aos custos, informamos que há ocorrência apenas da taxa de administração nas aplicações efetuadas via fundos de investimento (Banco do Brasil e CAIXA, ambos em 0,20% ao ano). Não há taxa de performance, custos de corretagem ou quaisquer outros associados aos investimentos.

O Resultado econômico (contábil) da carteira de investimentos no período.

Resposta – item c: Informamos abaixo a evolução das aplicações financeiras (contábil):

Em R\$

	out/13	nov/13	dez/13
Fundo BB	8.473.440,57	13.001.184,97	12.878.179,16
Fundo CAIXA	8.473.630,74	12.999.445,59	13.270.938,77
TOTAL	16.947.071,31	26.000.630,56	26.149.117,93

	Aplicações	Resgates	Rentabilidade
Fundo BB	13.085.860,70	395.103,91	187.422,37
Fundo CAIXA	13.082.550,00	0,00	188.388,77
TOTAL	26.168.410,70	395.103,91	375.811,14

Rentabilidade

	Fundo BB	Fundo CAIXA	DU
out/13 *	0,10%	0,10%	3
nov/13	0,69%	0,70%	20
dez/13	0,79%	0,79%	21
jan/14	0,83%	0,84%	22
Acumulado	2,44%	2,46%	66
Acm Anualizado	9,65%	9,71%	252

* Aplicação inicial em 28/out/2013

% CDI	Fundo BB	Fundo CAIXA
out/13*	96,59%	98,71%
nov/13	97,65%	99,17%
dez/13	101,50%	100,69%
jan/14	99,30%	100,07%
Acumulado	99,40%	99,95%
Acm Anualizado	99,40%	99,95%

* Aplicação inicial em 28/out/2013

O quantitativo de participantes ativos, beneficiários e assistidos, se houver, e; respectivos relatórios de adesão e de recusa.

Resposta – item d: Anexamos a este ofício os relatórios de controle de adesões e termos de oferta concernentes aos exercícios de 2013 e de 2014, atualizados em 10 de fevereiro de 2014.

Orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Resposta – item e: Comunicamos que se encontra em fase de elaboração, com previsão de conclusão em março de 2014.

Informações sobre as despesas administrativas e os indicadores correspondentes à gestão dessas despesas; bem assim indicadores e metas de limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

Resposta – item f: Registramos que o orçamento e o planejamento estratégico encontram-se em construção, os quais abrangerão os indicadores e metas a serem estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

Informações sobre a Política Remuneratória e o Plano de Cargos e Salários aprovados e eventuais alterações posteriores; e quaisquer outras informações relativas às alterações de Estatuto e de Regulamento porventura ocorridas.

Resposta – item g: Anexamos a este ofício a Resolução CD nº 01, de 05 de novembro de 2013, e sua alteração constante da Resolução CD nº 01, de 14 de fevereiro de 2014, publicada na mesma data no sítio da Funpresp-Jud. Registramos que não houve alterações de Estatuto ou de Regulamento do Plano de Benefícios.



As atas das reuniões da Diretoria-Executiva e das demais atas do Conselho Deliberativo e, ainda, os atos normativos da Funpresp-Jud.

Resposta – item h: Anexamos a este ofício as atas das Reuniões Ordinárias e das Extraordinárias da Diretoria-Executiva, bem como das Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo. Ressaltamos que essas atas e as das Reuniões Extraordinárias do Conselho Deliberativo foram encaminhadas por e-mail.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, **ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO**. Diretora-Presidente.

Ofício nº 60/PRESI-DE, de 05 de maio de 2014.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, anexos a este ofício, os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março, que foram transmitidos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no prazo legal, dia 30 de abril de 2014.

Por oportuno, esclarecemos que o atraso na conclusão e no envio dos balancetes a esse Conselho ocorreu em razão de a Fundação encontrar-se em fase de estruturação, bem como da necessidade de elaboração do Balanço Patrimonial anual, em cumprimento ao inciso I do art. 4º da Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009.

Cientes da obrigação estatutária desse Conselho de analisar mensalmente os balancetes, firmamos o compromisso de nos próximos meses enviar os balancetes em tempo hábil.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, **ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO**. Diretora-Presidente.

Ofício nº 63/PRESI-DE, 23 de maio de 2014

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 6/CF, de 23 de abril de 2014, por meio do qual esse Conselho deliberou algumas recomendações a esta Diretoria, encaminhamos a seguir nossos esclarecimentos:

1ª) A segregação da parcela do FCBE dentro do Fundo Previdencial, conforme recomendado no Parecer da Consultoria Independente elaborado pela Nexia Teixeira Consultores.

Resposta: A Diretora-Presidente e a Diretora de Seguridade reuniram-se no dia 13 de maio de 2014 com a empresa Gama Consultores, responsável pela confecção da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2013, cujo atuário havia feito a recomendação citada pelo Conselho Fiscal. O objetivo da reunião foi a discussão de pontos do regulamento passíveis de melhorias. Um dos pontos discutidos foi a possibilidade de contabilizar o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE como Fundo Previdencial, devido às suas características e por ser fundo com caráter mutualista que não deveria compor as provisões matemáticas antes de sua utilização.



O regulamento do Plano de Benefícios, ao estabelecer a localização do FCBE junto às provisões matemáticas, conforme inciso VIII, do art. 18, não nos permite alterar de imediato a contabilização, pois seria necessário aperfeiçoar a redação citada, abaixo transcrita, para não dar margem à interpretação de descumprimento de disposições regulamentares:

‘VIII - FCBE: de natureza coletiva, a ser contabilizado no âmbito da PMBaC e da PMBC, conforme o caso, formado por parte da contribuição normal do participante e do patrocinador, estabelecidas no plano de custeio anual e segregadas nos seguintes subfundos:

- a) morte do participante;
- b) invalidez do participante;
- c) aposentadoria normal, nas hipóteses dos incisos III e IV do § 2º do art. 17 da Lei nº 12.618/2012; e
- d) sobrevivência do assistido.’

2ª) A realização de estudos para avaliar a necessidade de provisionar ou não recursos destinados à atualização dos valores do aporte inicial quando da negociação para compensação/devolução desse recurso à União, tendo em vista que este estudo, acompanhado de parecer jurídico, é importante para substanciar a futura decisão a ser tomada de prover o equilíbrio financeiro à Fundação.

Resposta: A Funpresp-Jud apresentou, em 21 de maio de 2014, análise acerca do ponto de equilíbrio da Fundação (vide resposta ao item 3). Em conjunto com esse estudo, foi realizada análise em relação a possíveis formas de correção dos valores oriundos das contribuições antecipadas pelos patrocinadores (R\$ 26.165.100,00), além de quando tais valores poderiam ser compensados e de qual maneira. Indicou-se, a partir de um cenário básico, que se a correção for efetuada pela mesma taxa de rentabilidade das aplicações do Plano de Gestão Administrativa - PGA, o saldo devedor atingiria o montante de R\$ 76 milhões em 2025, quando então poderia ter início a compensação em 10 (dez) parcelas anuais. Entretanto, caso a correção se dê pela inflação, o saldo devedor alcançaria o montante de R\$ 45 milhões em 2025, podendo ser compensando em 6 (seis) parcelas anuais.

Destaca-se, porém, que ainda será necessário discutir o assunto com a Funpresp-Exe com vistas a se adotar uma estratégia comum para abordagem oficial deste assunto, tendo em vista que há também fatores políticos envolvidos, não apenas somente técnicos. Somente então será possível elaborar um estudo completo, inclusive do ponto de vista jurídico, para a tomada de decisão quanto a possíveis provisionamentos de recursos para fazer face a eventual correção dos valores oriundos das contribuições antecipadas dos patrocinadores.

3ª) A realização de estudo sobre o planejamento orçamentário da Fundação quanto à estimativa temporal para que a Funpresp-Jud adquira equilíbrio financeiro entre o que é gasto pela Fundação para manter suas atividades e os recursos advindos das taxas recolhidas para esse fim.

Resposta: A Funpresp-Jud apresentou, em 21 de maio de 2014, análise acerca do ponto de equilíbrio da Fundação. Foram adotadas premissas quanto à evolução da quantidade de participantes, remuneração das aplicações financeiras, taxa de inflação (que incide tanto sobre as receitas quanto sobre as despesas administrativas). No cenário básico, o ponto de equilíbrio operacional (entendido como sendo Receitas de Contribuições em valor superior ao das Despesas Administrativas) seria atingido em 2020, quando a Fundação alcançaria o número médio de participantes de 12.000 naquele ano. Em um cenário adverso, basicamente por conta de evolução menos favorável no incremento do número de participantes ao longo do tempo, o ponto de equilíbrio operacional seria atingido somente em 2023. Destaca-se que o arquivo com a apresentação efetuada foi originalmente encaminhado a V. Sa. em 21 de maio de 2014.

4ª) A manifestação da área de contabilidade da Funpresp-Jud quanto à política adotada pela Fundação com relação aos recolhimentos tributários.

Resposta: Os valores para pagamentos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS são apurados nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.285, de 13 de agosto de 2012. Destaca-se que, conforme previsto no art. 1º da Instrução, as entidades de previdência complementar privada, abertas e fechadas, são sujeitos passivos da obrigação tributária de PIS/PASEP e COFINS, independentemente da sua forma de constituição, conforme segue:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS das seguintes pessoas jurídicas, sujeitas ao regime de apuração cumulativa:

VI - as entidades de previdência complementar privada, abertas e fechadas, sendo irrelevante a forma de sua constituição;

A base de cálculo desses tributos corresponde ao faturamento (receita bruta da pessoa jurídica) ajustado na forma dos art. 7º a 14 da citada IN-RFB – exclusões e deduções da base de cálculo. No que tange às entidades de previdência complementar, destaca-se o constante no art. 11 da mesma IN:

Art. 11. Além das exclusões permitidas no art. 7º, as entidades de previdência complementar, fechadas e abertas, podem excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, os valores:

I - da parcela das contribuições destinada à constituição de provisões ou reservas técnicas; e

II - dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras de recursos destinados ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgates.

Assim, a base de cálculo da contribuição do PIS/PASEP e da COFINS será a receita bruta total deduzidos os valores previstos na Instrução Normativa. Em termos práticos, a base de cálculo corresponde ao somatório das receitas administrativas com o resultado das aplicações do fundo administrativo.

Consoante art. 2º da referida IN-RFB, a apuração do valor da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS ocorre mediante a aplicação de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e de 4% (quatro por cento), respectivamente.

A fim de melhor evidenciar apuração do valor da contribuição para o PIS e da COFINS, elaboramos a planilha de cálculo que segue em anexo.

5ª) A definição dos critérios para amortização dos saldos do Ativo Intangível.



Resposta: O valor de R\$ 660.066,60 registrado no Ativo Intangível, no final de exercício 2013, foi amortizado em 3 parcelas iguais de R\$ 220.022,20 (quotas constantes), nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.

O saldo acumulado ao final do exercício de 2014 será amortizado de forma semelhante em 2015, após análise técnica mais detalhada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO. Diretora-Presidente.

Nessa ação de controle, constatou-se que foram implementadas as seguintes ações, dentre as quais podemos destacar:

- a) aprovação do **Regimento Interno** da Funpresp-Jud;
- b) o estudo do **ponto de equilíbrio**, solicitada em abril de 2014, com apresentação do resultado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em maio de 2014;
- c) a elaboração do **Relatório de Controle Interno** para fins de subsidiar este trabalho, solicitado à Diretoria-Executiva, realizado com propriedade pelo Assessor de Controle Interno, Sr. Luis Ronaldo, e apresentado ao Conselho Fiscal em 27.8.2014;
- d) publicação das **atas no sítio**, com total acesso pelos órgãos de estrutura de governança e pelos participantes;
- e) **resposta ao ofício 7/CF**, 23.12.2013, por meio do of. 28/PRESI-DE, de 24.2.2014;
- f) **resposta ao ofício 6/CF**, de 23.4.2014, por meio do of. 63/PRESI-DE, de 23.5.2014;
- g) **auditoria independente**, solicitada por meio dos ofícios nº 5 e 7, de junho de 2014;
- h) **elaboração do Planejamento estratégico**, com seus objetivos a serem devidamente acompanhados por pessoa responsável indicada pela Diretoria-Executiva, que responderá por sua integridade e desenvolvimento; e os seus indicadores estratégicos analisados periodicamente pela Diretoria-Executiva, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pelos Controles Internos da Funpresp-Jud, sendo que o acompanhamento dessas ações está previsto para se iniciar em outubro de 2014;

- i) **orçamento para 2014** aprovado em setembro deste ano;
- j) o início da **conciliação nos demonstrativos contábeis** a partir de verificações apontadas por e este conselho;
- k) o plano de **educação previdenciária**, abordando a área de gestão de pessoas dos órgãos patrocinadores; e
- l) **informação aos participantes.**

Entretanto, o monitoramento também evidenciou a existência de recomendações ainda não atendidas, embora devidamente justificadas pela Diretoria-Executiva, tendo em vista o contexto de funcionamento inicial da Funpresp-Jud.

Daí porque a evidenciada compreensão deste Conselho Fiscal, o qual atuando de forma independente, construtiva e prezando pelo bom relacionamento com os demais órgãos de governança, busca principalmente a proteção dos interesses da Funpresp-Jud.

X

f

al

F

~

~

~

8. DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Para avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos na gestão foram considerados os seguintes elementos:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Atividades de controle;
- d) Informação e comunicação; e
- e) Monitoramento.

Esses elementos também foram, sinteticamente, apresentados pela Diretoria-Executiva e constam nos Relatórios Trimestrais da Diretoria-Executiva e do Relatório de Controles Interno.

Nesse sentido, conclui-se que os controles internos da Fundação, embora incipientes, tendo em vista o curto período de funcionamento e a própria estruturação da entidade, orgânica e física, contribuíram para o desenvolvimento de um planejamento, cujos objetivos estratégicos foram previstos no recente Planejamento Estratégico, aprovado pelo Conselho Deliberativo, instituído pela Resolução-CD nº 8, de 20 de agosto de 2014, e pelo Programa de Controle Interno (PCI), apresentado em 30 de agosto de 2014.

Em relação ao elemento **ambiente de controle**, a Fundação possui as suas responsabilidades e competências formalizadas nos seguintes normativos: Estatuto, PGA e Regulamento do Plano, Regimento Interno, Código de Ética e de Conduta, estrutura organizacional, ainda que de forma simplificada, além de resoluções sobre delegação de competências. Estando, ainda, em fase de finalização, para aprovação, o código eleitoral.

No âmbito gerencial, aponta-se o **programa de capacitação**, cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos dirigentes, conselheiros e empregados da Funpresp-Jud, destacando-se o oferecimento de curso para a certificação que lhes é obrigatória.

Em relação ao elemento **avaliação de riscos** deve-se observar a necessidade de uma política institucionalizada de análise de riscos, nos níveis operacional, tático e

estratégico, bem como a institucionalização da cultura de controles internos em todos os níveis hierárquicos.

Para tanto, ressalta-se a necessidade de se iniciar as atividades de mapeamento de processo na Fundação, como forma de avaliar e mapear todas as atividades, além de mapear ponto de controle de cada processo de trabalho.

Há de se ressaltar o Relatório de Controles Internos, que solicitado por este Conselho para fins de subsidiar os trabalhos no que se refere às exigências da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, e, ainda, as recomendações nele constantes, referentes ao 1º semestre 2014, elaborado pelo Assessor de Controles, Senhor Luis Ronaldo.

Quanto ao elemento **Procedimentos de controle**, destaca-se a utilização dos indicadores de desempenho, instituído pelo Planejamento Estratégico da Fundação para que se possa acompanhar a atuação dos diversos setores da Entidade em relação ao cumprimento de suas metas e consequente alcance dos objetivos da Funpresp-Jud. O alcance das metas é mensurado mediante a apuração desses indicadores previamente estabelecidos no Planejamento Estratégico e sua execução é acompanhada tecnicamente pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal.

É de se destacar, ainda, as reuniões semanais realizadas pela Diretoria-Executiva sobre a respectiva gestão.

O elemento **informação e comunicação** preconiza que a informação é necessária para que a entidade cumpra responsabilidade de controle interno a fim de apoiar a realização de seus objetivos.

Assim é de grande importância a veiculação posterior de informativo, realizada pela Assessoria de Comunicação e Marketing da Funpresp-Jud para os integrantes dos Conselhos e para os empregados da Fundação, como forma de otimizar a comunicação interna com a atualização das matérias analisadas por aquela Diretoria.

Outro fator de extrema importância é a informação aos participantes e patrocinadores, de forma clara e objetiva.

Citem-se os instrumentos Serviço de Atendimento ao Participante (SAP), Boletim de Comunicação Interna, perguntas e respostas mais frequentes, simuladores, disponibilizados no sítio da Fundação, a divulgação em revistas da área de previdência complementar fechada e o precioso atendimento personalizado ao participante.

Faz-se mister registrar a respeito da tempestividade da comunicação e a consequente tomada de decisão dos dirigentes baseada nas informações recebidas, o que geralmente ocorre na Fundação de forma satisfatória, justamente pela qualidade dos canais existentes acima mencionados.

E por, fim, quanto ao **elemento monitoramento**, os controles internos são monitorados dentro da realidade inicial de funcionamento da Funpresp-Jud e têm contribuído para a melhoria do desempenho da Fundação. Exemplo de monitoramento dos controles internos é:

- a) o cronograma e respectivos prazos que a Diretoria-Executiva estabelece e controla semanalmente;
- b) o PGA, que possui regulamento próprio, tratando, dentre outros, das fontes e das destinações dos recursos administrativos;
- c) a análise periódica dos indicadores estratégicos pela Diretoria-Executiva, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pelos Controles Internos da Funpresp-Jud, com início previsto para outubro de 2014;
- d) o respeito ao calendário de obrigações legais, com acompanhamento dos avisos enviados pela ABRAPP para cumprimento dos compromissos pela respectiva área responsável;
- e) o registro das informações mínimas que permitem identificar, individualmente, as partes contratantes, as características e os valores dos contratos negociados;
- f) a delegação de funções, por meio de normativos;
- g) o próprio acompanhamento das atividades da Diretoria-Executiva, realizado pelo Conselho Fiscal, por meio de suas sessões ordinárias e extraordinárias, bem como os seus respectivos relatórios e atas dessas sessões;
- h) o próprio monitoramento realizado pelo Conselho Deliberativo, que para a tomada de suas decisões acompanha de perto as atividades da Diretoria-Executiva; e

- i) Por fim, o presente Relatório de Controles Internos, que engloba o Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos por Plano, com elaboração semestral.

Frise-se que a Execução orçamentária, por sua vez, assim como o Plano e o PGA são acompanhados, por meio dos balancetes mensais enviados ao Conselho Fiscal, embora tais balancetes tenham sido enviados intempestivamente, conforme registrados nas atas das sessões do Conselho Fiscal, o envio trimestral à Previc dos balancetes do Plano de Benefícios, do PGA e o Consolidado, foi observado, cujo prazo final de envio é até o último dia do mês subsequente ao trimestre em referência.

Por oportuno, cumpre-nos observar que a justificativa de eventual substituição das demonstrações contábeis e dos balancetes consolidados, deve e permanecer na Fundação, à disposição deste Conselho e da Previc, conforme preceitua o parágrafo único da IN SPC nº 34, de 2009.

Por fim, cabe anotar as ações de monitoramento realizadas pelo Conselho Fiscal previstas no seu Plano de Trabalho para 2014, que em muito orientam os trabalhos a serem desenvolvidos com periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual.



9. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO FISCAL

Neste ponto, este Conselho Fiscal apresenta as principais atividades desenvolvidas, além daquelas já descritas nos títulos anteriores, durante o primeiro semestre de 2014.

Preliminarmente, cumpre informar que:

- a) em janeiro de 2014, foram empossados a Diretora-Presidente, a Diretora de Seguridade e o Diretor de Investimentos da Funpresp-Jud, ultimando a constituição da Diretoria-Executiva, composta desde outubro de 2013 pelo Diretor de Administração, que atuou também como Diretor-Presidente em exercício até janeiro deste ano.
- b) em março, foram finalizadas as Demonstrações Contábeis e Atuariais referentes ao encerramento do exercício de 2013, cujo trabalho abrangeu a contratação de atuário externo e de empresa de auditoria independente;
- c) em maio, o Conselho Fiscal apresentou o relatório de exame das demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2014; e
- d) a análise das demonstrações contábeis, tanto aquelas do primeiro trimestre quanto as do segundo trimestre, se baseou nos documentos disponibilizados na época de sua elaboração, sem considerar as alterações posteriores.

As discussões e deliberações do Conselho Fiscal acerca dos diversos tratados neste título estão, ainda que forma resumida, consignadas nas atas das suas sessões ordinárias e extraordinárias. Todas as atas foram disponibilizadas na área restrita do sítio eletrônico da Funpresp-Jud, em formato digital (com as assinaturas dos Conselheiros presentes).

O primeiro semestre de 2014 foi marcado pelo preenchimento dos cargos da Diretoria-Executiva e pela complementação do quadro de empregados da Fundação, após a realização de processos seletivos.

Com o desenvolvimento regular das atribuições dos integrantes da Diretoria-Executiva e dos empregados contratados, o Conselho Deliberativo, após muito trabalho



42

durante todo o ano de 2013, pode se ocupar com exclusividade das suas atribuições legais e estatutárias.

Com a melhor distribuição das atribuições dentre os órgãos integrantes da Funpresp-Jud, do Conselho Fiscal passou a se exigir o exercício mais elaborado de suas competências. Dessa maneira, serão apresentados nos próximos tópicos os temas específicos e mais relevantes que mereceram atuação deste Conselho.

9.1. Plano de Trabalho Anual

Na primeira sessão ordinária de 2014, realizada em 27/1/2014, foi apresentada a minuta do Plano de Trabalho para o exercício de 2014, para análise, sugestões e alterações pelos Conselheiros.

Na primeira sessão extraordinária de 2014, realizada em 29/1/2014, o referido Plano de Trabalho foi aprovado pelos Conselheiros.

9.2. Plano de Gestão Administrativa da Funpresp-Jud (PGA)

Na sessão extraordinária do dia 29/1/2014, o Conselho Fiscal iniciou a análise do Plano de Gestão Administrativa da Fundação.

A seguir, na sessão extraordinária de 17/2/2014, os esclarecimentos prestados pela Diretora-Presidente foram acatados em sua integralidade. Dessa forma, nenhuma alteração foi considerada necessária no texto do PGA.

9.3. Análise das demonstrações contábeis

O Conselho Fiscal, durante todo o primeiro semestre de 2014 realizou a análise das demonstrações contábeis da Fundação mensalmente e emitiu os respectivos relatórios, em observância ao disposto no art. 42, I, do Estatuto Social da Funpresp-Jud.

Há que se ressaltar que algumas das demonstrações contábeis analisadas sofreram modificação durante o próprio semestre e outras ainda estão sendo retificadas pela área contábil da Fundação. Portanto, alguns relatórios poderão sofrer alteração, caso as demonstrações analisadas venham a ser modificadas.

Nesse primeiro semestre, o Conselho Fiscal também concluiu, na 6ª sessão extraordinária (de 27/3/2014), a análise das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2013. Contudo, deixou emitir relatório referente ao 4º trimestre de 2013, pois a análise desse período confundir-se-ia com aquela relativa às demonstrações do exercício.

Na oportunidade em que concluiu a análise das demonstrações do exercício de 2013, o Conselho Fiscal reafirmou a recomendação do Parecer da Auditoria Independente (elaborado pela Nexia Teixeira Consultores) quanto à segregação da parcela do FCBE dentro do Fundo Previdencial.

9.4. Participação da Diretoria-Executiva nas sessões do Conselho Fiscal

Desde o início do primeiro semestre de 2014, mais especificamente desde a 2ª sessão extraordinária, a Diretoria-Executiva tem participado regularmente das sessões do Conselho Fiscal.

A fim de prestar esclarecimentos e participar de algumas discussões, os membros da Diretoria-Executiva foram convidados a participar de todas as sessões ordinárias e, quando necessário, das sessões extraordinárias. Neste caso, o convite é encaminhado antecipadamente.

9.5. Certidões negativas

Na 3ª sessão extraordinária (de 26/2/2014), o Conselho Fiscal analisou as seguintes certidões referentes à Fundação: de tributos federais e dívida ativa da União, de contribuições previdenciárias e de terceiros, de débitos e de regularidade do FGTS. Concluiu que todas elas estavam regulares.

Na 5ª sessão ordinária (de 12/5/2014), o Conselho Fiscal aprovou a veracidade e legalidade das certidões negativas da Fundação e de débitos relativas às contribuições federais e estaduais.

9.6. Premissas atuariais

Na 4ª sessão extraordinária (de 10/3/2014), o Conselho Fiscal analisou e atestou as premissas atuariais que seriam utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2013 do Plano de Benefícios administrado pela Fundação.

9.7. Atualização dos valores do aporte inicial

Na 6ª sessão extraordinária (de 27/3/2014), quando da emissão de parecer relativo às demonstrações contábeis do exercício de 2013, o Conselho Fiscal recomendou fosse realizado estudo para avaliar a necessidade de provisionar ou não recursos destinados à atualização dos valores do aporte inicial.

Esse aporte foi promovido pela União a título de adiantamento de contribuições, a fim de possibilitar o regular funcionamento inicial da Fundação, conforme autorização contida no art. 25 da Lei nº 12.618/2012.

9.8. Auditoria independente

Em consonância com o art. 44 do Estatuto Social da Fundação, o Conselho Fiscal requisitou ao Conselho Deliberativo a contratação de Auditoria Independente para auditar o relatório semestral das demonstrações contábeis do exercício de 2014. Para tanto, foi encaminhado àquele Conselho o Ofício nº 4, de 4/6/2014.

O Conselho Deliberativo foi convidado a participar da 9ª sessão extraordinária (de 11/6/2014) do Conselho Fiscal, a fim de aprofundar a discussão acerca da contratação da Auditoria Independente. Na ocasião, a Presidente do Conselho Fiscal ressaltou que a auditoria está prevista também no art. 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13/2004 e na Resolução MPS/CGPC nº 8/2011.

Nessa sessão, após questionamentos e esclarecimentos pelos integrantes de ambos os Conselhos, o Conselho Fiscal definiu o escopo da auditoria e ressaltou que a contratação solicitada deveria ser a de uma Auditoria Independente.

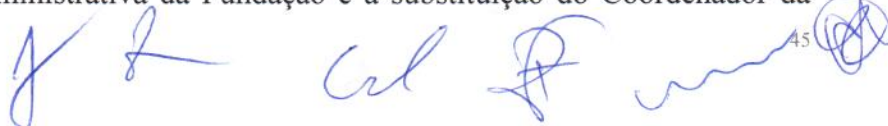
9.9. Acompanhamento das atas das sessões do Conselho Deliberativo e da Diretoria-Executiva

O Conselho Fiscal acompanha as discussões e deliberações do Conselho Deliberativo e da Diretoria-Executiva da Funpresp-Jud por meio da análise das atas das respectivas sessões ordinárias e extraordinárias. Como resultado dessa análise, o Conselho produz documento, do qual consta uma síntese das principais deliberações de cada um desses órgãos, com o intuito de facilitar a consulta e possibilitar a relação entre as deliberações e a época em que foram analisadas as matérias.

9.10. Comentários

O primeiro semestre de 2014 foi marcado pelo aumento considerável das atividades do Conselho Fiscal, tanto que se multiplicaram nesse período as suas sessões extraordinárias e as matérias analisadas.

A análise das demonstrações contábeis da Fundação compõe uma das principais atribuições do Conselho Fiscal. Contudo, durante esse período, tendo em vista a fase inicial de organização administrativa da Fundação e a substituição do Coordenador da



área contábil, as demonstrações, por vezes, foram disponibilizadas em data distante do fim do mês a ser analisado.

Ademais, algumas demonstrações sofrerão conciliações e foram reencaminhadas à Previc. Assim, as análises do Conselho Fiscal consideraram as demonstrações apresentadas, sem as modificações posteriores.

A atuação técnica está mais bem descrita no Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal também do primeiro semestre deste ano, incluindo as recomendações e as solicitações dirigidas oficialmente à Diretoria-Executiva.

Importante salientar que, com a composição da estrutura administrativa da Fundação, os processos de trabalho e de controle começam a tomar forma e consistência. Assim, a atuação deste Conselho não só durante o primeiro semestre tem por fim maior o aperfeiçoamento dos controles internos e o trato correto dos recursos recebidos pela Funpresp-Jud, bem como do seu patrimônio.

A sedimentação dos procedimentos que busquem implementar uma cultura institucional de controles prévios e de transparência possibilitará o atingimento de seu objetivo maior, que é cuidar do futuro de seus participantes de forma perene e equilibrada.



FUNPRESP-JUD

Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Judiciário

10. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

- a) escrituração contábil atualizada, não se permitindo atraso superior a 30 (trinta) dias.
- b) análise técnica mais detalhada para amortização da conta do Ativo Intangível ao final do exercício de 2014, conforme informado no Of. nº 60/Presi-DE, de 5/5/2014;
- c) finalização de estudos pela Diretoria-Executiva, inclusive do ponto de vista jurídico, para a tomada de decisão quanto a possíveis provisionamentos de recursos para fazer face a eventual correção dos valores oriundos das contribuições antecipadas dos patrocinadores, conforme informado no Of. nº 60/Presi-DE, de 5/5/2014;
- d) elaboração do orçamento para 2015, com vistas à aprovação do Conselho Deliberativo antes do início do respectivo exercício;
- e) encaminhamento ao Conselho Fiscal de justificativa de eventual substituição das demonstrações contábeis e dos balancetes consolidados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

47

11. DA RECOMENDAÇÃO FINAL

Finalmente, em atendimento a Resolução do CGPC nº 13, de 2004, parágrafo único, incisos I e II, encaminhe-se o presente relatório para conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as providências que devam ser adotadas, quanto às recomendações apresentadas por este Conselho Fiscal.

Ressalta-se que este Conselho Fiscal, na qualidade de órgão de controle interno da Funpresp-Jud, nos termos da Resolução CGPC nº 13/2004, busca aprimorar seus trabalhos e ter uma atuação substancial na gestão, na medida em que valida os controles internos da Fundação.

Por último, ressalte-se que este relatório foi produzido sem prejuízo de posterior alteração, quando da entrega do Relatório de Auditoria Independente solicitado por este Conselho, para fins de acréscimo ou alteração de eventual dado/elemento de natureza relevante ou surpreendente.

Ante o exposto e considerando os exames realizados pelos membros deste Conselho Fiscal, conforme registrado nas suas respectivas atas relativas ao período avaliado, os relatórios da Diretoria-Executiva, nos seus vários segmentos, os normativos que regem a Funpresp-Jud e, ainda, o Relatório de Controles Internos solicitado por este Órgão, referente ao primeiro semestre de 2014, este Conselho conclui pela regularidade da referida gestão e respectivos controles internos, ainda que **incipientes, enfatizando ser compreensível, ante o curto período de existência da Fundação**, e assim se manifesta:

Os membros do Conselho Fiscal da Funpresp-Jud, em cumprimento das obrigações estatutárias que lhes são conferidas pelo art.42, inc. V do Estatuto Social vigente e em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, reuniram-se, nesta data, na sede do Funpresp-Jud, Sala de Reuniões, 3º andar, SCN, Brasília – DF, após as análises efetuadas nos documentos suporte deste Relatório, finalizar o Relatório de Controles Internos referentes ao Primeiro Semestre de 2014 Funpresp-Jud, assim se manifestando:

- I. as premissas e hipóteses atuariais e os resultados patrimoniais do Plano de Benefícios, conforme avaliação atuarial de implantação do Plano, avaliação atuarial de 2013 e os Balancetes dos Planos, encontram-se aderentes e em conformidade com a legislação vigente;

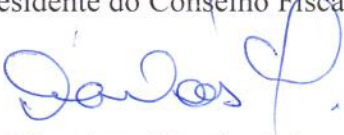


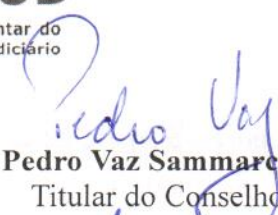
- II. a gestão dos recursos do Plano de Benefícios e do PGA encontram-se aderentes à Resolução CMN nº 3.792, de 2009, e demais normas emitidas pelos Órgãos reguladores e fiscalizadores, atendendo as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- III. a execução orçamentária do Orçamento de 2014 da Funpresp-Jud, no 1º semestre de 2014, apresenta controles que permitem o acompanhamento tempestivo das variações orçamentárias, estando em conformidade com o orçamento aprovado para o exercício de 2014;
- IV. os procedimentos adotados em relação ao PGA estão em consonância com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Devendo ser considerado os comentários e as recomendações apresentadas;
- V. os comentários e as recomendações apresentadas devem ser considerados, bem como se enfatiza a necessidade da avaliação e atendimento das recomendações apresentadas no relatório deste Conselho.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2014.

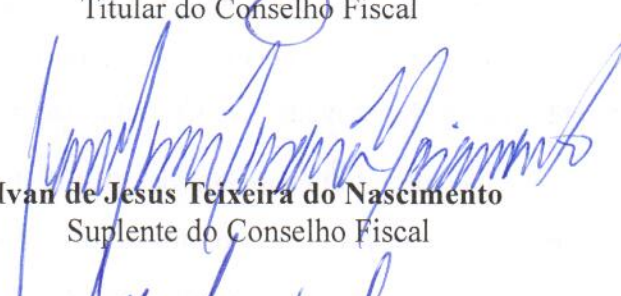

Cícera Fernanda de Araújo Magalhães
Presidente do Conselho Fiscal


Cláudio Machado Pinto
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

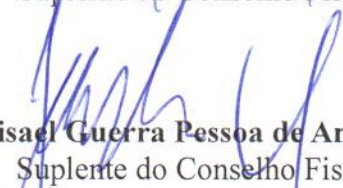

Carlos Henrique Martins Lima
Titular do Conselho Fiscal

**FUNPRESP-JUD**Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Judiciário

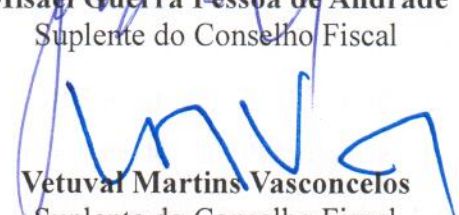
Pedro Vaz Sammarco Freitas
Titular do Conselho Fiscal



Ivan de Jesus Teixeira do Nascimento
Suplente do Conselho Fiscal



Misael Guerra Pessoa de Andrade
Suplente do Conselho Fiscal



Vetuval Martins Vasconcelos
Suplente do Conselho Fiscal



Camilo Rey Laureto
Suplente do Conselho Fiscal